



## **EDITAL**

**JOÃO MARIA ARANHA GRILO**, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 29 de novembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025;
- Deliberado por unanimidade, sem a participação da eleita pelo Nós, Cidadãos, por ser parte integrante do mesmo, aprovar o Mapa de Pessoal para 2025.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos vinte nove dias do mês de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)